O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 890/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja realizada a retirada dos bens móveis inservíveis da Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira, bairro Porto das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista a importância da retirada dos móveis que não estão sendo utilizados, e acabam ficando empilhados e sem nenhuma utilização, atrapalhando e ainda ocupando um espaço necessário para outras atividades pedagógicas, bem como, também, esses móveis podem ser utilizados por outras Instituições.

Por isso a importância da retirada para serem entregues a essas Instituições, haja vista termos a Lei 3721/2021, onde trata da retirada e doação desses bens móveis inservíveis.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de Junho de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 24/06/2022 as 10:27:56.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122553&c=SYN336.